



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL INTERNO Nº 12/2023

### IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino **Laboratório de aprendizagem: gerenciamento do Ambiente Virtual do Departamento de Ensino**, que visa proporcionar práticas voltadas à atuação do estudante após conclusão do curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto, coordenado pelas servidoras Vanessa Dias e Fabiana Centeno.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino.
- 1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).
- 1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Ensino **Laboratório de aprendizagem: gerenciamento do Ambiente Virtual do Departamento de Ensino**
- 2.2 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 6 meses e ocorrerá de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.
- 2.3 Serão selecionadas/os 05 (cinco) candidatas/os para a segunda fase da seleção, composta por entrevista com vistas ao preenchimento da vaga.
- 2.4 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

#### 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	20/06 a 23/06/2023
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	26/06/2023
Entrevista	27/06/2023
Divulgação do resultado final	28/06/2023
Prazo de recurso do resultado final	29/06/2023
Resposta de recursos e homologação do resultado final	30/06/2023
Entrega dos documentos	03/07/2023

- 4.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os as/os 5 (cinco) candidatas/os que tiverem maior Coeficiente de Rendimento, com verificação realizada no SUAP, para concorrerem à vaga de Estudante Bolsista.
- 4.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:
  - 4.2.1 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função;
  - 4.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
  - 4.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.
  - 4.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

4.2.5 Não estar realizando estágio.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

4.3.1 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado LAB\_APRENDIZAGEM\_ESTUDANTE\_BOLSISTA;

4.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviada a Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/mww5OyVJ>) com informações da/o candidata/o;

4.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br), com assunto "Recurso\_LAB\_APRENDIZAGEM", anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/Yww5A5Le>).

4.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## 5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino **Laboratório de aprendizagem: gerenciamento do Ambiente Virtual do Departamento de Ensino** devem ser cumpridas em 15 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto.

5.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

5.2.1 Auxiliar no aprimoramento da ferramenta online de repositório de documentos do campus, o Ambiente Virtual do Departamento de Ensino.

5.2.2 Propor soluções para os problemas encontrados.

5.2.3 Atuar para a resolução das demandas identificadas.

5.2.4 Sistematizar e organizar listas de portarias, projetos e ações no módulo Ambiente Virtual do Departamento de Ensino.

5.2.5 Produzir relatório das atividades.

5.3 O valor da bolsa será de 6 (seis) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no período, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores**

Período	Valor
De 01/07/2022 à 31/07/2022	R\$ 500,00
De 1º/08/2022 à 31/08/2022	R\$ 500,00
De 1º/09/2022 à 30/09/2022	R\$ 500,00
De 1º/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 500,00
De 1º/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 500,00
De 1º/12/2022 à 31/12/2022	R\$ 500,00

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto.

6.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

6.3 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>.

6.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

6.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>.

## 8. DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Ensino **Laboratório de aprendizagem: gerenciamento do Ambiente Virtual do Departamento de Ensino** e documentos a serem encaminhados.

8.2 Toda a lista de documentos solicitados deve ser entregue até o dia 26/06/2023.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

9.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

9.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

9.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, coordenado

pelas servidoras Vanessa Dias e Fabiana Centeno.

9.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

## SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

## 1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

## 2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

## 3. Dados Bancários\* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta ( ) poupança ( ) corrente ( ) conta fácil	

\*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 19/06/2023.

EDITAL INTERNO Nº 12/2023  
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO  
LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM

ANEXO II  
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto Laboratório de aprendizagem: gerenciamento do Ambiente Virtual do Departamento de Ensino apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 16/06/2023 17:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230198

Código de Autenticação: 21d70a1765

